



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

INDICAÇÃO N.º _____ / 2022

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – RJ.

O Vereador que esta subscreve, nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Quissamã, Maria de Fátima Pacheco, que verifique junto ao Órgão competente a possibilidade de **“DISPONIBILIZAR A POPULAÇÃO DE LOCALIDADES RURAIS E ÁREAS URBANAS ISOLADAS, TRANSPORTE COLETIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE FUNERAL E SEPULTAMENTO DE ENTE QUERIDO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – RJ.**

Justificativa:

A Indicação tem por objetivo buscar junto ao Poder Executivo Municipal que seja garantido aos familiares e amigos de pessoas falecidas em localidades rurais ou áreas urbanas isoladas, que estes possam acompanhar de forma digna e respeitável o funeral e sepultamento de ente querido.

Sabemos das dificuldades no transporte coletivo do município de Quissamã e também das condições financeiras da maioria de nossa população, que muitas das vezes não podem se despedir de um parente ou amigo por não ter condições financeiras ou acessibilidade para ir até o cemitério municipal.

Conceder transporte coletivo gratuito para residentes em localidades rurais ou áreas urbanas isoladas constitui um ato humanitário no momento de dor e despedida de um ente querido.

Conto com o apoio dos meus nobres pares que por unanimidade aprovarão esta Indicação.

Na certeza de que a presente indicação será acatada por V. Exa., aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Quissamã, 25 de abril de 2022.

**JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
(MAZINHO BATISTA)
VEREADOR**